Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Tel.: (0138) 47-1556
CEP 11.850 - MIRACATU - Est. S. Paulo

LEI Nº 759/89, DE 01DE SETEMBRO DE 1.989

DENOMINAÇÃO DE CRECHE

ALTAIR C.M.DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica denominada "Reduto Infantil Ilis Misko" a Creche localizada no Bairro de Biguá, à Rua Projetada, s/nº.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Miracatu, 01 de setembro de 1.989

ALTAIR C.M.DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis Municipais
N.º 05 Fls 120 e 131
03/10/89